



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 593/2018 DE 06/11/2018

Promovente:

Ver. ELISEU GABRIEL

Ementa:

ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO, A SEMANA MUNICIPAL PET WEEK A SER COMEMORADA ANUALMENTE NA TERCEIRA SEMANA DO MÊS DE SETEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



Folha nº 01 do proc.
nº 593/2018 de 20 18
KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
Assistente Parlamentar
RF 104.094

Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

36

PROJETO DE LEI

PL

593/2018

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a Semana Municipal PET WEEK a ser comemorada anualmente na terceira semana do mês de setembro e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CCL do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, a terceira semana do mês de setembro, a Semana Municipal *Pet Week*.

Art. 2º A Semana Municipal *Pet Week* consistirá em um conjunto de ações e eventos que contará com a participação de diversos segmentos da sociedade, setor público, iniciativa privada e o público em geral.

Art. 3º O evento será realizado de segunda a domingo na última semana de maio, tendo como finalidade, além da diversão e lazer, a consecução dos seguintes objetivos:

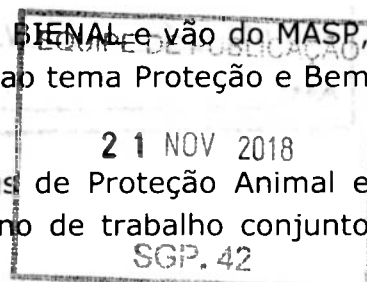
I - Desenvolver, com o apoio pedagógico de profissionais capacitados, atividades educacionais e oficinas voltadas ao Bem Estar Animal e estímulo aos benefícios da vivência *Pet Friendly*;

II - Promover encontro de orientação veterinária sobre temas relacionados à prevenção de doenças que acometem os animais domésticos;

III - Realizar visitas monitoradas, com animais previamente selecionados, em asilos, orfanatos e hospitais (infantil ou adulto), a fim de proporcionar bem-estar e melhoria do quadro clínico dos pacientes internados ou em tratamento, podendo, para tanto, celebrar parcerias com Ongs que já realizam esse trabalho na cidade de São Paulo;

IV - Ofertar oficinas de arte em centros culturais como BIAL e vão do MASP, com a participação de artistas com atividades voltadas ao tema Proteção e Bem Estar Animal;

V - Realizar conferências com a participação de Ongs de Proteção Animal e Empresas parceiras, objetivando a criação de um Plano de trabalho conjunto



1/1 - 82111 - 1151 - 8702/1190 - 22º 09 - 06/11/2018 - 15:41 - 111111

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
02 a 04 e folha de informação
sob nº 05. 22.11.18
Ass: _____

Assinado por _____



Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

Folha nº 02 do proc.
nº 01-843 de 20 18
KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
Assistente Parlamentar
RF 101.094

fls. 3

para incremento das parcerias entre Terceiro Setor e Empresas privadas com foco no bem estar animal e na vivência *Pet Friendly* em diferentes segmentos da economia da cidade de São Paulo.

Art. 4º Para implemento dos objetivos da presente Lei, o Poder Executivo realizará campanhas sobre a importância dos cuidados com a saúde e bem estar animal, como medida de saúde pública, além dos benefícios comprovados adquiridos através da vivência *Pet Friendly*.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Seções

Eliseu Gabriel
Vereador PSB

**Gabinete Vereador Eliseu Gabriel**

Folha nº 03 do proc.
nº 01-593 de 20 18
KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
Assistente Parlamentar
RF 101.094

JUSTIFICATIVA

Os animais domésticos integram hoje a maioria dos lares no mundo inteiro. Esses seres, com seu carinho incondicional auxiliam, e muito, no combate ao estresse e inúmeras outras doenças, sem contar que são responsáveis pelo apacramento da solidão daqueles que têm como única companhia o seu animal de estimação.

Não obstante o aumento do número de animais domésticos, nossa cidade carece de atividades e espaços de convívio, que acolham os animais e suas famílias.

Foi pensando nessa relação tão estreita entre o homem e seu animal de estimação que surgiu o conceito "*Pet Friendly*", são adeptos desse conceito os estabelecimentos comerciais que aceitam a entrada ou a permanência de animais de estimação acompanhados de seus tutores, como por exemplo, restaurantes, shoppings e inúmeros outros estabelecimentos que já aceitam a companhia dos pets nas horas de lazer dos seus donos. Ou até mesmo durante uma rotina de trabalho ou em viagens de negócios ou lazer.

A realização de uma Semana voltada a este convívio traz um conceito novo ao alcance da população, proporcionando-lhes bons momentos de lazer, saúde, educação, cultura e benefícios tanto para os humanos como para os animais, na medida em que promove a elevação dos níveis de bem estar físico e psicossocial.

O PROJETO

Os locais para realização de cada evento serão sugeridos pelo Poder Público considerando o grau de importância do local para a população da cidade de São Paulo.

1. Segunda-feira: TERCEIRO SETOR E EMPRESAS - Encontro de negócios com a presença de Ongs de Proteção Animal e Empresas parceiras, em complexos corporativos de grande importância à economia municipal, no sentido de potencializar a parceria entre Terceiro Setor e Empresas privadas, visando um Plano de trabalho conjunto visando o bem estar animal;
2. Terça-feira: SAÚDE ANIMAL - encontro com foco nas orientações veterinárias sobre temas relacionados à prevenção de algumas doenças que acometem os animais domésticos por falta de orientação clínica;



Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

Folha nº 04 do proc.
nº 01-593 de 20 18
KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
Assistente Parlamentar
RF 101.094

3. Quarta-feira: EDUCAÇÃO - Atividades educacionais junto aos animais domésticos, com apoio pedagógico de profissionais capacitados para realização de oficinas voltadas para o Bem Estar Animal, em centros educacionais de referência pública;
4. Quinta-feira: SAÚDE HUMANA - evento em hospitais humanos (infantil ou adulto) para proporcionar visitas dos animais aos pacientes internados ou em tratamento visando bem-estar e melhora do quadro clínico dos mesmos, podendo fazer parcerias com Ongs que já realizam esse trabalho na cidade de São Paulo;
5. Sexta-feira: CULTURAL - evento com oficinas de arte num grande centro cultural da cidade de São Paulo (por ex. MASP, BIENAL), envolvendo artistas que criam artes relacionadas ao tema Proteção e Bem Estar animal;
6. Sábado: LAZER - evento num Parque Municipal envolvendo atividades de lazer, para as pessoas curtirem seus amigos, famílias e animais;
7. Domingo: DIVERSÃO - CÃOMINHADA na Avenida Paulista considerando todos os benefícios e cuidados direcionados aos animais e tutores, em parceria com ONGs e iniciativa privada;

Por tratar-se de iniciativa permeada de tão nobres propósitos, conto com o apoio dos meus nobres pares para sua aprovação.

Sala das sessões,

Eliseu Gabriel
Vereador PSB